

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1908/2025**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 32/2003 — processo n.º 3617/2025.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada
pelo Alvará N.º 32/2003 — Processo N.º 3617/2025**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 59, do Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 32/2003, sito no lugar de Calvelo e Lugar de Calvelo de Baixo e Lugar de Calvelo de Baixo ou Pedrinhas e Quinta, freguesia de Fraião, atualmente integrada na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente Antonino & Alves Imobiliária, L.^{da}, e consiste no seguinte: construção de piscina descoberta no logradouro posterior do referido Lote com a área de 14,50m² (Comp. 5,80 m x 2,50 m Larg.), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

24 de novembro de 2025. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319808749